



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 049/2021/DLEG

Uruguaiiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica contratação de Oftalmologistas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 8/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 41/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que realize a contratação de Oftalmologistas para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana.

2. Justifica-se a presente, devido o alto número de pacientes que são encaminhados para outras cidades, para realização de cirurgias oftalmológicas. Esta medida visa beneficiar a comunidade, além de diminuir os custos ao município em diárias, deslocamento, diminuição dos riscos aos pacientes, funcionários e proporcionando que o paciente permaneça perto de seus familiares.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente